



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 133, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

“Autoriza a permanência de Servidora Contratada para a função que especifica.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 068/2026 emitido pelo Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 002/2025;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 002/2025, da Sra **ANA PAULA FELIX DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 48.***.***-3 SSP/SP, C.P.F. nº 078.***.***-39, para continuar exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos (Limpeza), junto a Coordenadoria Unidades Escolares do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 01/04/2026 à 02/07/2026.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 27 de março de 2026.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

anonimizados para atendimento da L.G.P.D.

Departamento Administrativo em 27 de março de 2026.

/acm.